

**HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO
PORTARIA Nº 012/19 – HIDF**

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HIDF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pela Unidade Hospitalar Hospital Infantil Dr. Fajardo às fls 05-06 do processo;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 22-30 e 47;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.22-23 está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo nº 017146.000021/2019-HIDF.

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, da empresa **AMPRAIA EPP**;

II – **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 393.000,00;

À consideração do Diretor Geral do HIDF para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAS-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIDF, em Manaus, 19 de junho de 2019.

João Carlos da Costa Pinheiro
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HIDF

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HIDF, em Manaus, 19 de junho de 2019.

Aly Nasser
Aly Nasser Abraham Bailut
DIRETOR GERAL DO HIDF

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 093/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada nº 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/2019/IPAAM/GERM;
CONSIDERANDO o Art. 1º, Inciso X da Resolução CONAMA Nº 01/89, que trata da necessidade de submeter às atividades que requerem Estudo de Impacto Ambiental;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem Equipe para elaboração de Termo de Referência – TR, e posteriormente, analisar o Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à atividade de implantação de Sistema de Tratamento e Destinação de Resíduos, Classe II A, no município de Iranduba/AM, pela empresa Norte Ambiental Tratamento de Resíduos, Processo nº 1503.0461.2019.

Coordenação:

Rosa Mariette Oliveira Geissler;

Membros:

Edson Pinheiro Gomes;

Carlos Augusto Rocha Araújo Filho;

João Paulo Vieira de Oliveira;

Sérgio Martins D'Oliveira;

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, Manaus, 18 de junho de 2019.

Juliano Marcos
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 013/2019-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 07.06.2019; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o proprietário do imóvel **RAIMUNDO DO SOCORRO PICAÇO BATISTA**; **OBJETO:** Locação de 1 (um) imóvel destinado à hospedagem de servidores da Secretaria, os quais atuarão em operação a ser realizada durante o 54º Festival Folclórico de Boi-Bumbá de Parintins; **VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais). **ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1210000; Natureza da Despesa: 33903615**; tendo sido emitida, em 31.05.2019 as **Notas de Empenho n.º 2019NE00645**, no valor de **R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Dispensa de Licitação n.º 023/2019/GSE/SSP. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 17 junho de 2019.

CEL QOPM
CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 014/2019-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 07.06.2019; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e o proprietário do imóvel **MARIA NEUZA PICAÇO BRITO**; **OBJETO:** Locação de 1 (um) imóvel destinado à hospedagem de servidores da Secretaria, os quais atuarão em operação a ser realizada durante o 54º Festival Folclórico de Boi-Bumbá de Parintins; **VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais). **ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1210000; Natureza da Despesa: 33903615**; tendo sido emitida, em 31.05.2019 as **Notas de Empenho n.º 2019NE00644**, no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Dispensa de Licitação n.º 023/2019/GSE/SSP. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 17 junho de 2019.

CEL QOPM
CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 006/2019-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 03.05.2019; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **ISHIKAWA COMÉRCIO DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA.**; **OBJETO:** Aquisição de material permanente (armário alto) em cumprimento ao Programa de Apoio às Despesas de Capital - PRODECAP; **VALOR TOTAL: R\$ 293.559,06** (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). **ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.1314.0011; Fonte de Recurso: 04717043; Natureza da Despesa: 44905242**; tendo sido emitida, em 03/05/2019 a **Nota de Empenho n.º 2019NE00543**, no valor de **R\$ 293.559,06** (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 145218-CGL. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 03 de maio de 2019.

CEL QOPM
CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 015/2019-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 17.06.2019; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA**; **OBJETO:** Prestação de serviço de fornecimento e agenciamento (reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento) de passagens fluviais, a fim de atender as necessidades de 128 (cento e vinte e oito) servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e ocasião do 54º Festival Folclórico de Parintins-2019; **VALOR TOTAL: R\$ 27.008,00** (vinte e sete mil e oito reais). **ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903301**; tendo sido emitida, em 14.06.2019 a **Nota de Empenho n.º 2019NE00666**, no valor de **R\$ 27.008,00** (vinte e sete mil e oito reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Pregão Eletrônico n.º 425/2019-CGL. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 17 de junho de 2019.

CEL QOPM
CEL QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 017/2019-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 18.06.2019; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa **ROMANA INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA-EPP**; **OBJETO:**